



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.693/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O PERÍODO 2026/2029, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.647, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº **2.693/2026**, em **31 de MARÇO de 2026**, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual – PPA para o período 2026-2029, instituído pela Lei Municipal nº 2.647, de 28 de novembro de 2025, para incluir o seguinte órgão: “17 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior”.

Art. 2º - Fica incluída no PPA 2026-2029 a seguinte unidade orçamentária: 1 – “01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior”.

Art. 3º - Ficam incluídos no PPA 2026-2029 os seguintes projetos:

I - “1.024 - Construção, Reforma e Melhorias de Pontes, Passarelas, Bueiros e Mata-Burros”;

II - “1.029 - Sinalização Indicativa de Ruas, Estradas e Avenidas”.

Art. 4º - Ficam incluídas no PPA 2026-2029 as seguintes atividades:

I - “2.109 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Serviços de Interior”;

II - “2.113 - Conservação e Manutenção das Estradas Vicinais”.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Art. 5º - Ficam incluídas no PPA 2026-2029 as estimativas de despesas e a programação orçamentária relativas às ações de que tratam os artigos anteriores, para os exercícios de 2026 a 2029, conforme detalhamento constante do Anexo I desta Lei.

Art. 6º - As alterações promovidas por esta Lei não implicam modificações das metas físicas dos programas já existentes no Plano Plurianual, limitando-se à inclusão de novas ações e à adequação da estrutura administrativa e orçamentária decorrente da criação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior.

Art. 7º - As disposições desta Lei serão compatibilizadas com a Lei Orçamentária Anual dos respectivos exercícios.

Art. 8º - A eficácia das disposições relativas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior fica condicionada à entrada em vigor da lei que dispuser sobre sua criação e estrutura administrativa.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 31 de março de 2026.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ANEXO 1 Alteração Despesa PPA 2026-2029:

			2026	2027	2028	2029
Órgão	17	Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior				
Unidade Orçamentária	17.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0015	Gestão, Apoio, Organização e Modernização Administrativa				
Atividade	2.109	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Serviços do Interior				
		TOTAL	3.436.541,15	4.849.863,50	4.941.551,00	4.971.450,00

			2026	2027	2028	2029
Órgão	17	Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior				
Unidade Orçamentária	17.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana				
Programa	0035	Infraestrutura Urbana e Obras Públicas				
Atividade	1.024	Construção, Reforma e Melhorias de Pontes, Passarelas, Bueiros e Mata-Burros				
		TOTAL	445.332,76	474.081,00	497.044,00	500.925,00

			2026	2027	2028	2029
Órgão	17	Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior				
Unidade Orçamentária	17.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior				

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana				
Programa	0037	Gestão da Malha Viária Municipal				
Atividade	1.029	Sinalização Indicativa de Ruas, Estradas e Avenidas				
		TOTAL	1,00	1,00	1,00	1,00

			2026	2027	2028	2029
Órgão	17	Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior				
Unidade Orçamentária	17.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior				
Função	26	Transporte				
Subfunção	782	Transporte Rodoviário				
Programa	0037	Gestão da Malha Viária Municipal				
Atividade	2.113	Conservação e Manutenção das Estradas Vicinais				
		TOTAL	1.999.529,00	2.182.417,00	2.289.714,00	2.401.302,00

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003800360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 07/04/2026 10:32

Checksum: **FF6F5C79591A6BC027928037B2FF116D44A6CFDFC37EC59FD0C9B19086556AE9**

